

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

A Presidente da Câmara de Vereadores Maria Edi Quinhones Cezimbra, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	
2.002.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal º 4.320/64 conforme dotação a seguir:

01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	
2.002 3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 12 (doze) de setembro de 2019.

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudio Luiz Rubenich Flores
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver João Juarez Saydelles
Secretario da Mesa Diretora